



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0140, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui o Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, incisos I, II e XL, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, composto por um integrante titular e um suplente das seguintes unidades:

I - Representantes Negociais:

- a) Diretoria-Geral (DIRGE);
- b) Divisão de Gestão da Informação (DIGI);
- c) Divisão de Gestão de Pessoas (DGP);
- d) Núcleo de Protocolo e Digitalização (NUPROD).

II - Representantes Técnicos:

- a) Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

Art. 2º Os Representantes Negociais atuarão como Gestores de Sistema de Informação do SEI, conforme atribuições fixadas pela Portaria ESMPU nº 125, de 03 de agosto de 2020.

Art. 3º Ficam revogados os artigos 7º, 8º e 9º da Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES MARTINS
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 30/11/2021, às 11:54 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0302137** e o código CRC **EAC4835E**.

Processo nº: 0.01.000.1.001438/2020-11

ID SEI nº: 0302137